



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

LEI Nº 1.665, DE 02 DE MAIO DE 2013.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de Maio de 13

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação parte de bem imóvel matriculado sob o nº 37.328, situado na esquina das ruas Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação parte do terreno matriculado sob o nº 37.328, o qual sofreu absorção pelo prolongamento das ruas Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke, sendo nú-proprietário o Sr. Jorge Antônio de Paula da Cruz e sua esposa Salete Maders da Cruz, sendo usufrutuária, Maria Hedy Maders Mittmann.

Art.2º O Município recebe em doação uma fração de terras urbanas, com área de um mil, cento e sessenta e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados (1.168,90 m²), situada nas ruas Alfredo Steglich Sobrinho e rua Guido Kopitke, na cidade de Coronel Barros (RS), confrontando ao NORTE, na extensão de noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao SUL, em três segmentos, na extensão de cinquenta metros e setenta e cinco centímetros (50,75 m), com terreno de Jorge Antônio de Paula da Cruz; na extensão de quinze metros (15,00m) com a rua Guido Kopitke e na extensão de vinte e quatro metros e noventa centímetros (24,90m), com terreno de Jorge Antônio de Paula da Cruz; ao LESTE, em dois segmentos, na extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com terreno de Jorge Antônio de Paula da Cruz e na extensão de cinco metros e seiscentos e quatorze milímetros (5,614m), com a rua Adolfo Freudenberg e ao OESTE, em dois segmentos, na extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com terreno de Jorge Antônio de Paula da Cruz e na extensão de cinco metros e seiscentos e quatorze milímetros (5,614m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho (antes Lourdes Hinterholz).

Parágrafo único. Uma cópia do mapa da área a ser recebida em doação, será parte integrante da presente lei.

Art.3º A área de um mil, cento e sessenta e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados (1.168,90m²) destinada a abertura do prolongamento das ruas Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke, encontra-se dentro da área maior de quatro mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (4.497,50m²), matriculado no cartório de registro de imóveis da comarca de Ijuí sob o número 37.328, Av.7/37.328, com a seguinte descrição: **UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS**, com área quatro mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (4.497,50m²), localizada nas ruas Adolfo Freudenberg, Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao SUL, na extensão de noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com terrenos de Lourdes Hinterholz e rua Guido Kopitke; ao LESTE, na extensão de quarenta e nove metros e seiscentos e quatorze milímetros (49,614m) com a rua Adolfo Freudenberger; e ao OESTE, na extensão de quarenta e nove metros e seiscentos e quatorze milímetros (49,614m) com terrenos de Lourdes Hinterholz.

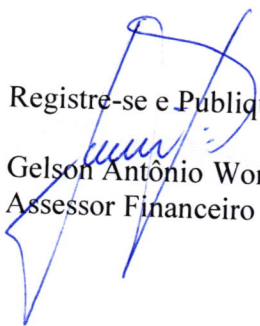
Parágrafo Único. Uma cópia da matrícula nº 37328, Av. 7/37.328, será parte integrante da presente Lei.

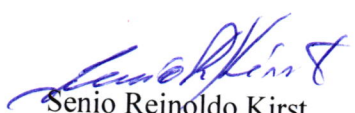
Art.4º As despesas cartoriais correrão por conta do orçamento vigente.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito





REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL**

Número **37328**


(Livro N.º 2)

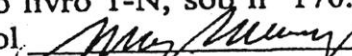
Folha **1**

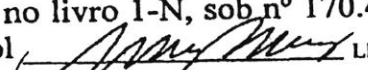
Matrícula número **37328**

Ijuí, 06 de novembro de 2000

IMÓVEL – UMA FRAÇÃO de terras rurais, com a área de quatro mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (4.497,50m²), localizada no município de Coronel Barros/RS, confrontando ao norte, com terras de Cedália Alaíde Kussler; ao sul, com terras de Arnaldo Hinterholz; ao leste, com a rua Adolfo Freudenberger e, ao oeste, com terras de Arnaldo Hinterholz.

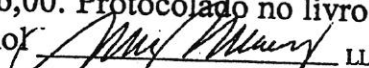
PROPRIETÁRIO - **LAURO CHRISTIANO MITTMANN**, brasileiro, trabalhador rural aposentado, CI n° 8013961068, CPF n° 053.535.050/34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Maria Hedy Maders Mittmann, residente e domiciliado à rua Alfredo Wissmann, 90, na cidade de Coronel Barros/RS. **ORIGEM**: Livro 3-X, fls. 050, n° 22.699. Matrícula feita de acordo com requerimento do interessado, datado de 24 de setembro de 2.000, que fica arquivado neste cartório. R\$5,50. Protocolado no Livro 1-L sob n° 149.876. A Oficial: Lenisa Butignol  CM

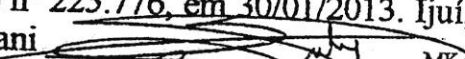
R.1/37.328 – O imóvel constante da matrícula foi doado pelo casal de Lauro Christiano Mittmann, acima qualificado, para **JORGE ANTONIO DE PAULA DA CRUZ**, comerciante, CI n° 7040089752, CPF n° 449 862 110-72, e sua mulher **SALETE MADERS DA CRUZ**, comerciante, CI n° 6070576647, CPF n° 462 572 090-72, brasileiro, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Coronel Barros, pelo preço de três mil reais (R\$3.000,00), conforme escritura pública de doação lavrada a 19 de dezembro de 2.003, no Tabelionato desta cidade. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob n° 000 043 751 162-4; área de 0,4 has; número de módulos fiscais: 0,02. Os donatários assumem solidariamente o compromisso de prestar aos doadores sempre que estes não tiverem recursos próprios para tanto, toda a assistência médico-hospitalar, moral e espiritual, habitação, alimentação, vestuário, além dos cuidados pessoais que os mesmos vierem a necessitar para viverem dignamente os restantes de seus dias, sob pena de, não o fazendo, retornar ao patrimônio dos doadores os bens que para tanto recebem, conforme disposições da escritura. Os doadores não possuem descendentes nem ascendentes, podendo por conseguinte, dispor de todos os seus bens, tendo sido respeitado o que preceitua o artigo 548 do Código Civil. Os vendedores não exploram terras rurais, não vendem e não comercializam quaisquer produtos rurais, não sendo responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, como empregadores (Lei n° 8.212/91). O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por R\$3.000,00. Atualização: R\$3.227,02. R\$72,40. Protocolado no livro 1-N, sob n° 170.493, em 28.12.2004. Ijuí, 03 de janeiro de 2.005. A Oficial: Lenisa Butignol  LL


R.2/37.328 – O imóvel constante da matrícula fica gravado com Usufruto Vitalício Reverso, sendo usufrutuários os doadores, **LAURO CHRISTIANO MITTMANN**, e sua esposa e sua mulher **MARIA HEDY MADERS MITTMANN**, e nú-proprietário o donatário, casal de Jorge Antonio de Paula da Cruz, sendo que falecendo um dos usufrutuários, o usufruto reverterá integral em favor do cônjuge sobrevivente, conforme disposições da escritura registrada sob n° 2/37.328. R\$31,90. Protocolado no livro 1-N, sob n° 170.493, em 28.12.2004. Ijuí, 03 de janeiro de 2.005. A Oficial: Lenisa Butignol  LL

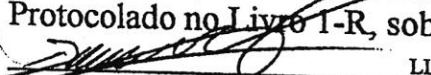
- continua no verso -

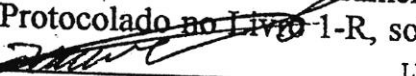
- continuação do anverso -

Av.3/37.328 - Certifico que a escritura pública de pacto antenupcial do casal Jorge Antônio de Paula da Cruz, lavrada a 13 de junho de 1.984, no Cartório Distrital de Entre-Ijuís, Comarca de Santo Angelo, foi registrada neste cartório, no livro nº 3, sob nº 49.318, em 03 de janeiro de 2.005. R\$16,00. Protocolado no livro 1-N, sob nº 170.546. Ijuí, 03 de janeiro de 2.005. A Oficial: Lenisa Butignol  LL

Av.4/37.328 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 02 de janeiro de 2.013, instruído com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, arquivados neste Serviço Registral, que Maria Hedy Maders Mittmann está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº **888.305.780-53**. Emolumentos: R\$52,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02197 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.776, em 30/01/2013. Ijuí, 06 de fevereiro de 2.013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani  MK

Av.5/37.328 - Certifico em virtude de requerimento dos interessados, datado de 02 de janeiro de 2.013, instruído com certidão de óbito, arquivados hoje neste Serviço Registral, que tendo falecido o usufrutuário Lauro Christiano Mittmann, em 29 de abril de 2.008, ocorreu a **reversão** integral do usufruto constante do R.2/37.328, em favor da usufrutuária Maria Hedy Maders Mittmann. Avaliação fiscal: R\$45.000,00 (ITCD - pago). Emolumentos: R\$121,60. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.01923 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.775, em 30/01/2013. Ijuí, 06 de fevereiro de 2013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani  DM

Av.6/37.328 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 04 de fevereiro de 2.013, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, arquivados neste Serviço Registral, que o imóvel constante desta matrícula pertence atualmente ao **perímetro urbano da cidade** de Coronel Barros, conforme Lei Municipal nº 1.613, de 08 de agosto de 2.012. Emolumentos: R\$52,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02530 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 226.538. Ijuí, 13 de março de 2013. O substituto: Igor Butignol  LL

Av.7/37.328 - Certifico, em virtude de requerimento do interessado, datado de 06 de fevereiro de 2.013, instruído com planta assinada pelo responsável técnico, Paulo Eduardo Kirchner (CREA 41.293) e pela confrontante anuente, Lourdes Hinterholz, memorial descritivo e ART do CREA, arquivados neste Serviço Registral, que foi requerida a **retificação do imóvel constante desta matrícula, para a inclusão das medidas lineares de perímetro e dar a nova descrição: ficando o mesmo com as seguintes características: UMA FRAÇÃO** de terras urbanas, com a área de quatro mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (4.497,50m²), localizada nas ruas Adolfo Freudenberger, Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao **norte**, na extensão de noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao **sul**, na extensão de noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com terrenos de Lourdes Hinterholz e rua Guido Kopitke; ao **leste**, na extensão de quarenta e nove metros e seiscentos e quatorze milímetros (49,614m), com a rua Adolfo Freudenberger; e ao **oeste**, na extensão de quarenta e nove metros e seiscentos e quatorze milímetros (49,614m), com terrenos de Lourdes Hinterholz. **Retificação feita nos termos do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$77,70. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02532 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 226.539. Ijuí, 13 de março de 2013. O substituto: Igor Butignol  LL

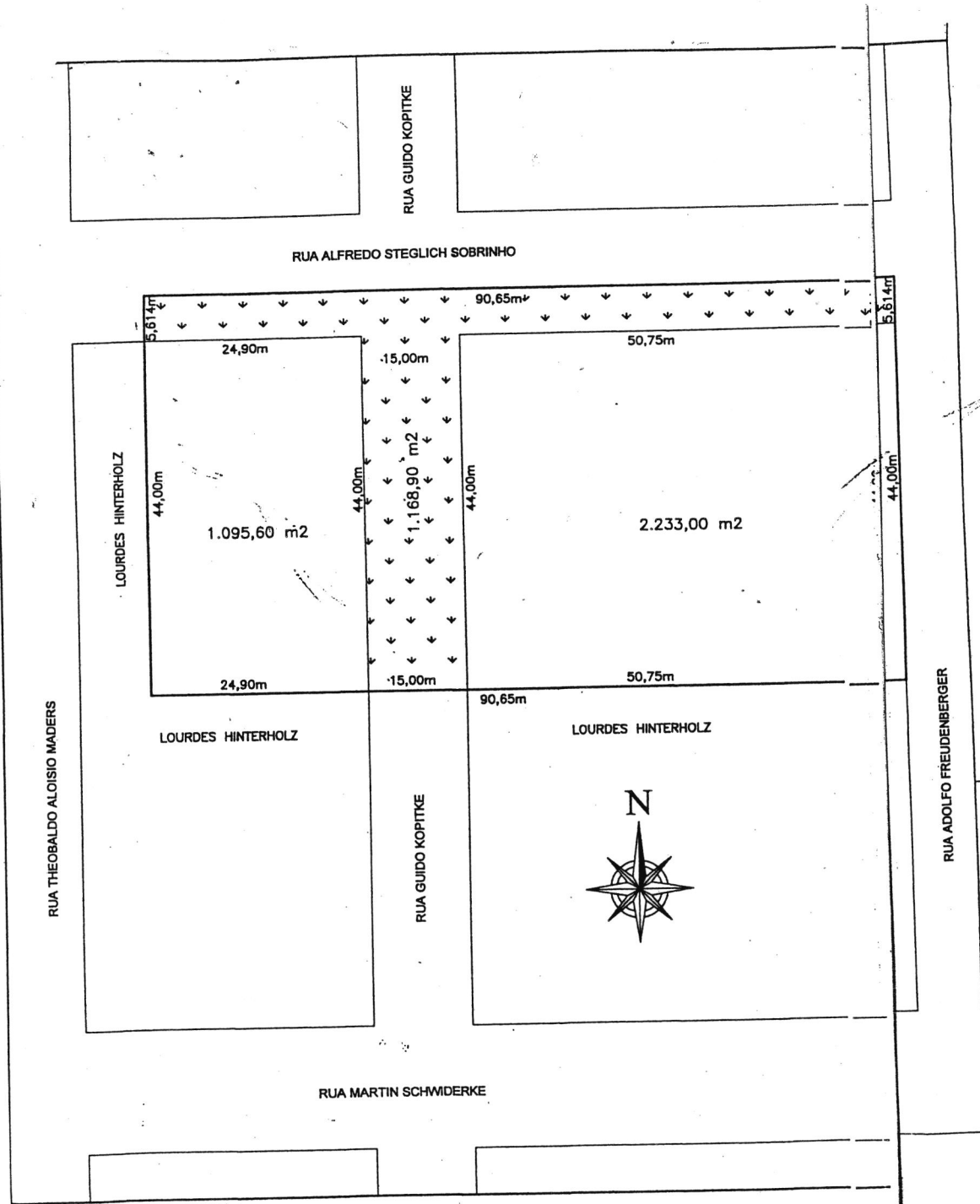
Certifico que sobre o imóvel constante desta matrícula, além do **USUFRUTO VITALÍCIO REVERSIVO** constante do R.2/37.328, não existe nenhum outro registro de ÔNUS REAL. Certifico mais, que não existe nenhum registro de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. O referido é verdade e dou fé. Eu, Evanir Maria Legundé, Escrevente Autorizada, a autentico e assino. Ijuí, 19 de março de 2013.


Evanir Maria Legundé
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto

Certidão R\$8,70.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300002.06505. R\$0,30.
Busca R\$6,10.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300002.06504. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,10.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300002.06503. R\$0,30.



PREF. MUN. CEL. BARROS
S.M.O.V.
APPROVO
09/04/2013
[Signature]
CARLOS A. ...
SECRETARIO CIVIL
CRA 4404

PLANTA DE QUARTEIRÕES E ABSORÇÃO DE ÁREA POR RUAS

PROPRIETÁRIO **JORGE ANTÔNIO DE PAULA DA CRUZ**
LOCALIZAÇÃO **RUAS ADOLFO FREUDENBERGER, ALFREDO STEGLICH SOBRINHO E GUIDO KOPITKE - CORONEL BARROS - RS.**
ESCALA 1/500 DATA ABRIL 2.013 ÁREA 4.497,50 m²
RESP. TÉCNICO *[Signature]* ENGR. PAULO EDUARDO KIRCHNER
CRA 4404

[Signature]
CARLOS A. ...
SECRETARIO CIVIL
CRA 4404